



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 183/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2025

Prezado Vereador,

Consoante ao que dispõe o §5º do art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico o nobre vereador acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 de vossa autoria.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Vereador
O WARTÃO
Câmara Municipal de Votuporanga
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

